

NOTA INFORMATIVA

Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2024

A 20 de dezembro de 2023 foi aprovado o Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2024. Este programa contempla as linhas gerais da política a seguir em termos da gestão da dívida direta e das disponibilidades de tesouraria do Estado que será executada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.

De acordo com as estimativas que estão na base no Orçamento do Estado de 2024, as necessidades de financiamento para 2024 são as seguintes (em mil milhões de euros):

	2021	2022	2023 P	2024 P
Necessidades de financiamento do Estado	26.6	24.7	17.8	20.6
Necessidades líquidas de financiamento	13.8	9.3	3.7	11.9
Défice orçamental (a)	9.5	5.8	0.8	5.2
Aquisição líquida de ativos financeiros (b)	4.3	3.5	2.8	6.6
Operações pontuais				
Amortizações de MLP	12.8	15.4	14.2	8.8
OT + MTN (c)	9.4	11.4	12.7	8.8
OTRV	3.5	3.5		
Empréstimos oficiais		0.5	1.5	
Fontes de financiamento do Estado	26.6	24.7	17.8	20.6
Uso de depósitos	8.3	2.5	0.3	-1.5
Financiamento durante o ano	18.3	22.2	17.5	22.1
Executado	18.3	22.2	15.4	
UE	2.8	1.4	0.1	
OT + MTN	14.6	12.0	9.4	
OTRV				
Retalho (líquido)	0.5	4.6	10.4	
BT (líquido)	-4.8	1.3	-4.5	
Outros (líquido) (d)	5.2	3.0		
Por executar			2.1	22.1
UE				2.2
OT + MTN				13.9
OTRV				
Retalho (líquido)			-0.4	0.0
BT (líquido)				6.1
Outros (líquido) (d)			2.5	-0.1
Saldo de disponibilidades de Tesouraria no final do ano ^(e)	8.8	6.3	6.0	7.5

(a) Défice do subsetor Estado em contabilidade pública em 2023 (estimativa atual do Ministério das Finanças) e em 2024 (conforme Orçamento de Estado).

(b) Inclui refinanciamento de outras entidades públicas (nomeadamente empresas públicas).

(c) Inclui impacto líquido de operações de troca.

(d) Inclui centralização de fundos de outras entidades da Tesouraria Central do Estado.

(e) Exclui contas margem associadas a instrumentos derivados.

1. Necessidades de financiamento

O montante das necessidades de financiamento líquidas do Estado no ano de 2024 deverá situar-se em cerca de **11,9 mil milhões de euros**.

2. Estratégia de financiamento

A estratégia de financiamento para 2024 centrar-se-á na emissão de títulos de dívida pública em EUR nos mercados financeiros, com a realização regular de emissões de Obrigações do Tesouro (OT) para promover a liquidez e o eficiente funcionamento dos mercados primário e secundário.

Oportunidades para realizar operações de troca e recompras de títulos serão exploradas.

3. Emissão de Obrigações do Tesouro (OT)

Um montante de EUR 13,9 mil milhões será obtido via emissão bruta de OT, combinando sindicatos e leilões com periodicidade mensal.

Os leilões de OT terão a participação dos Operadores Especializados de Valores do Tesouro (OEVT) e Operadores de Mercado Primário (OMP) e serão realizados à segunda ou quarta quartas-feiras de cada mês. O montante indicativo e as linhas de OT a reabrir serão anunciados ao mercado até 3 dias úteis antes do leilão.

4. Emissão de Bilhetes do Tesouro

Em 2024, espera-se que o financiamento líquido resultante da emissão de BT produzirá um impacto positivo de 6,1 mil milhões de euros. Será mantida a estratégia de emissão ao longo de toda a curva de curto prazo, combinando prazos mais curtos com prazos mais longos.

O IGCP manterá a realização de leilões mensais de BT na terceira quarta-feira de cada mês e, se se justificar, poderá também usar a primeira quarta-feira do mês.

O montante indicativo dos leilões continuará a ser anunciado ao mercado através de um intervalo. A decisão de alocação a cada série caberá ao IGCP em função da procura verificada e do respetivo preço.

O calendário e montantes indicativos dos leilões de BT a realizar no primeiro trimestre de 2024 constam do quadro seguinte:

Instrumento	Operações	Data indicativa	Montante indicativo (milhões de euros)
BT19JUL2024	Reabertura (6 meses)	17-Jan-24	1500-1750
BT17JAN2025	Lançamento (12 meses)		
BT20SET2024	Lançamento (7 meses)	21-Fev-24	1250-1500
BT17JAN2025	Reabertura (11 meses)		
BT20SET2024	Reabertura (6 meses)	20-Mar-24	1250-1500
BT21MAR2025	Lançamento (12 meses)		

5. Outro financiamento

Poderão ainda ser realizadas emissões no âmbito do programa EMTN, em função das oportunidades de mercado que se enquadrem na estratégia de financiamento.

6. Gestão de risco e programa de recompras

A gestão do risco de refinanciamento implica que as operações de financiamento a realizar evitem a criação de excessivas concentrações temporais de amortizações, assim como prevê a possibilidade de realização de operações de recompra de dívida, a anunciar oportunamente ao mercado.

Como habitualmente, o IGCP mantém a flexibilidade para introduzir na execução deste programa os ajustamentos que se venham a revelar necessários face à evolução dos mercados e das necessidades de financiamento ao longo do ano.

IGCP, 21 de dezembro de 2023